



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS-TO
CNPJ: 25.085.796/0001-53

Lide
17/08/2026
APROVADO
Em 18/08/2026
CÂMARA MUN. DE ARAGUATINS

INDICAÇÃO Nº 055/2026

Exmo. Senhor Presidente

O Vereador com assento nesta Casa que o presente subscreve, nos termos dos Art. 306 e 307 do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor **AQUILES PEREIRA DE SOUSA**. **Indica a necessidade de implantação de 01 (um) quebra-molas na Rua 07, na Vila Miranda, em frente à Funerária Pax Araguatins, neste município.**

JUTIFICATIVA: Essa ação se faz necessária tendo em vista que promovera maior segurança aos moradores, pedestres e condutores que utilizam a referida via, tendo em vista o fluxo de veículos no local e a necessidade de controle da velocidade praticada pelos motoristas. A instalação do redutor de velocidade contribuirá para a prevenção de acidentes, melhoria da segurança no trânsito e maior tranquilidade para os moradores e comerciantes da região, especialmente por se tratar de uma área com circulação frequente de pessoas.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS,
ESTADO DO TOCANTINS, AO 07 DIA DO MÊS DE AGOSTO DE
2026.


Abmael Jose Murad Santana Araujo
VEREADOR- PDT